



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



Série

Número 232

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Aviso n.º 1009/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico de Informática - um posto de trabalho para Técnico de Informática, de grau 1, nível 1 (carreira não revista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Aviso n.º 1010/2021

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 858/2020, publicado no JORAM, II Série, de 31 de dezembro de 2020, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da então Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

#### Despacho n.º 526/2021

Delegação de competências da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Lina Maria Ferraz Camacho Albino.

### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

#### Aviso n.º 1011/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista provisória dos resultados obtidos no método de seleção - Prova de Conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 730/2019, de 23 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2020, de 7 de janeiro.

### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### Aviso n.º 1012/2021

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Ana Jacinta de Quintal Fernandes Faria, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a 16 de dezembro de 2021.

#### Aviso n.º 1013/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Miguel Augusto Silva Ferreira, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto à Direção Regional do

Ordenamento do Território. despacho de 6 dezembro de 2021, da Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021,

#### SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

##### **Despacho n.º 527/2021**

Exonera, a seu pedido, Filipe Freitas Henriques, do cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 525/2019, de 30 de dezembro.

##### **Despacho n.º 528/2021**

Exonera a seu pedido, José Roberto Silva, do cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 449/2021, de 5 de novembro.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### **Aviso n.º 1014/2021**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Manuel Alexandre Vereda Serrão, na categoria e carreira de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

##### **Aviso n.º 1009/2021**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, após o meu despacho de homologação de 16 de dezembro de 2021, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico de Informática - um posto de trabalho para Técnico de Informática, de grau 1, nível 1 (carreira não revista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na modalidade de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 407/2021, publicado na II Série, do JORAM, II, n.º 116, de 05 de julho e na BEPRAM com o Código OE202107/00289, se encontra afixada para consulta no placar existente junto à entrada dos Serviços Administrativos do IQ, IP-RAM, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, e disponível na página eletrónica deste Instituto em (<http://www.madeira.gov.pt/iq>), no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa que, do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no artigo 43.º do supracitado Decreto-Lei.

Funchal, 16 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Aviso n.º 1010/2021**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 858/2020, publicado no JORAM, II Série, de 31 de dezembro de 2020, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da então Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 7 de dezembro de 2021, do Secretário Regional das Finanças, referente ao procedimento concursal acima identificado, se encontra disponibilizado na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças em “RH e Recrutamento” e que da mesma cabe recurso contencioso:

<https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/Pesquisar/ctl/ReadInformacao/mid/5325/InformacaoId/69264/UnidadeOrganicaId/27/LiveSearch/858/2020>

Secretaria Regional de Finanças, 13 dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

## AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Despacho n.º 526/2021**

Considerando que compete ao Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, determinados procedimentos de natureza administrativa que devido ao extenso número de departamentos e deslocalização dos serviços de finanças da Região Autónoma da Madeira associado à diversidade e complexidade de atribuições e competências destes serviços, assume um considerável volume de questões a apreciar diariamente;

Considerando que as referidas matérias acarretam um volume de trabalho que se impõe descentralizar para uma maior eficiência e rapidez associados a uma melhor qualidade dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 3/2019/M, de 19/03 e n.º 7/2021/M, de 27/07 conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º e artigos n.ºs 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, e no âmbito da minha competência própria, determino:

1. Delegar no Diretor de Serviços, António Joaquim de Andrade Nunes, sem prejuízo de avocação, as seguintes competências que por lei me foram atribuídas:
  - 1.1. Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que, devido ao seu especial conteúdo, tenha de ser submetido ou assinado por mim;
  - 1.2. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 50 000,00€, esta autorização inclui a aquisição de materiais de consumo;
  - 1.3. Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
  - 1.4. Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
  - 1.5. Assinar os processos de despesas que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
  - 1.6. Autorizar as alterações ao plano anual de férias, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal afeto à AT-RAM;
  - 1.7. Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal da AT-RAM;
  - 1.8. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
  - 1.9. Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte de ajudas de custo;
  - 1.10. Autorizar o processamento de abono para falhas;
  - 1.11. Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
  - 1.12. Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal da AT-RAM e autorizar o processamento das respetivas despesas;
  - 1.13. Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
2. Nas faltas, ausências ou impedimentos do meu substituto legal, no exercício das minhas competências próprias referidas nos pontos 1.1 a 1.13, o Diretor de Serviços, Carlos Alberto Veríssimo; nas suas faltas, ausências ou impedimentos, o Diretor de Serviços, Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires; e, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, a Chefe de Divisão, Lucélia Rodrigues Nóbrega.
3. Este despacho produz efeitos desde o dia 19 de novembro de 2021, considerando-se expressamente ratificados todos os atos entretanto praticados que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços, António Joaquim Andrade Nunes, pelo Diretor de Serviços, Carlos Alberto Veríssimo, pelo Diretor de Serviços, Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, e, pela Chefe de Divisão, Lucélia Rodrigues Nóbrega, se mostrem conformes com a presente delegação.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, 20 de dezembro de 2021.

A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Lina Maria Ferraz Camacho Albino

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 1011/2021**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista provisória dos resultados da prova de conhecimentos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, aberto pelo Aviso n.º 730/2019, publicado na II série do JORAM, n.º 220, de 23 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2020, publicada na II Série do JORAM n.º 4 – 2.º Suplemento, de 7 de janeiro, encontra-se, na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes>, tendo também sido afixadas no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 20 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Aviso n.º 1012/2021**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de 16 de dezembro de 2021, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Ana Jacinta de Quintal Fernandes Faria, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a 16 de dezembro de 2021, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem (posicionada na 7.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e no nível 35 da Tabela Remuneratória Única), tendo o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sido celebrado a 16 de dezembro de 2021, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

(Esta isento de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 16 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**Aviso n.º 1013/2021**

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 13.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado, a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Miguel Augusto Silva Ferreira, autorizado por despacho de 6 de dezembro de 2021 da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto à Direção Regional do Ordenamento do Território, com a remuneração mensal de € 703,13 (setecentos e três euros e treze centimos), correspondente à constante na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico e ao nível 5 da Tabela Remuneratória Única (constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira de Assistente Técnico), com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS****Despacho n.º 527/2021**

Despacho n.º 56/2021

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que o Técnico Especialista do meu Gabinete, Filipe Freitas Henriques, solicitou a exoneração do respetivo cargo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

- 1 - Exonerar, Filipe Freitas Henriques, a seu pedido, do cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 525/2019, publicado no JORAM, II Série, N.º 222, de 30 de dezembro.
- 2 - A exoneração produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 21 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

#### **Despacho n.º 528/2021**

Despacho n.º 57/2021

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que o Técnico Especialista do meu Gabinete, José Roberto Silva, solicitou a exoneração do respetivo cargo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

- 1 - Exonerar, José Roberto Silva, a seu pedido, do cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 449/2021, publicado no JORAM, II Série, N.º 201, de 5 de novembro.
- 2 - A exoneração produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 21 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

### **SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **Aviso n.º 1014/2021**

Pelo Despacho n.º GS-194/SRA/2021, de 16 de dezembro, de Sua Excelência O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Manuel Alexandre Vereda Serrão, na categoria e carreira de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)